

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1E66C8E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 742/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

CONTRATADA: JONAS PLINIO VECENSI LTDA, CNPJ: 49.317.681/0001-05;

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 007 de 23 de janeiro de 2024, **a contar de 1º de fevereiro de 2025**, conforme autorizado no Processo Administrativo IDOC nº 46/2025. Reajusta conforme índice acumulado IGP-M/FGV, o percentual de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) passando a vigorar com valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais) a hora**, limitado a 104 horas/ano, perfazendo um total anual de até R\$ 10.192,00(dez mil cento e noventa e dois reais), **a contar de 1º de fevereiro de 2025**. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarels.gov.br www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:B438DEC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO**

PROCESSO CONTRATO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE de contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82 DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL. Prazo de execução: 12 meses, prorrogável. Valor total: R\$ 94.0003,20. Fundamentação legal: Lei de Licitações 14.133/21, inexigibilidade de licitação, Art. 74, I e as Cláusulas contratuais deste instrumento e de conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2025. O processo bem como o contrato administrativo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:DD4C5CE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na prestação de serviços de consultas médicas, exames e procedimentos na especialidade de Otorrinolaringologia, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 14/01/2025. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F589318C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, no desenvolvimento de ações que visam a promoção da segurança pública, mediante a execução de atividades para melhorar as condições de trabalho da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pelo CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO – DE FLORES DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 90.481.326/0001-70, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 554.438,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4FB55846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ
EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2025 – GABARITOS
PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2025 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, de 25 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de vistas da prova-padrão e de recursos referentes aos gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Câmara: www.camaragirua.rs.gov.br. Giruá/RS, 13/01/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.